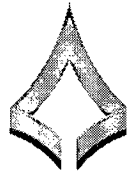




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



**EMENDA (ADITIVA) Nº 34 / 2016 - CAS  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA)**

**Ao Projeto de Lei Complementar nº 84, de 2016, que "Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza com instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural."**

**Acrescente-se o seguinte inciso XI ao art. 4º do Projeto de Lei Complementar, renumerando-se os seguintes:**

Art. 4º.....

I - (...)

XI - dotar as regiões administrativas de espaços físicos destinados à arte e à cultura;

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda busca assegurar a construção de espaços físicos destinados à cultura nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal, tais como centros culturais, bibliotecas, salas de exposições, casas da cultura etc.

Sala das Comissões, em.....

  
**Deputada LUZIA DE PAULA**  
Autora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS PLC Nº 84, 2016 Fls. Nº 87
---------------------------------------------------------------

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS <b>SEM EFEITO</b> PLC Nº 84, 2016 Fls. Nº 87
------------------------------------------------------------------------------------